

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 015/2018, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação do Grupo Musical Tchê Guri para animação da Matiné da Emancipação, a realizar-se no dia 29 de julho de 2018, no Ginásio Municipal do Camping Carreiro, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 015/2018

A Prefeita de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.122.0054.1541 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 804

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 015/2018

Objeto: Contratação do Grupo Musical Tchê Guri.

Evento, local e data: Matiné da Emancipação no Ginásio Municipal do Camping Carreiro, dia 29 de julho de 2018.

Forma de execução: Imediata.

Prazo contratual: 30 dias.

Empresa contratada: Grupo Musical Tchê Guri Ltda, CNPJ nº 29.949.886/0001-04.

Valor Total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de julho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal